



Prefeitura do Município

Catanduvas

Gestão 1997/2000

Rumo ao Progresso



LEI Nº 024/97

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite do Município de Catanduvas - APLEC.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L

E

I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores de Leite do Município de Catanduvas - APLEC, localizada na PR 471, Km 15, fundada em 25 de agosto de 1997, cujo objetivo destina-se a congregar os produtores de leite do Município.

Parágrafo Único - A entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica a fim de gozar do benefício desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 1997.


OLIMPIO DE MOURA
Prefeito Municipal